



CARTA DE SERVIÇOS

CARTA DE SERVIÇOS

da Ouvidoria do CRESS/PR



OBJETIVO: Informar e orientar as e os assistentes sociais e a sociedade sobre os serviços prestados pela Ouvidoria do Conselho Regional de Serviço Social CRESS 11ª Região/PR e a forma de acesso a esses serviços.

APRESENTAÇÃO

A Ouvidoria do CRESS-PR tem a missão de aproximar a/o profissional inscrita/o e a sociedade, dialogando e buscando atendê-los em suas manifestações, estabelecendo um canal aberto, tendo como estratégia a descentralização e a gestão ampliada e participativa.

É um serviço de atendimento com a competência de ouvir, registrar e aprimorar as manifestações.

SERVIÇOS PRESTADOS

A Ouvidoria do CRESS-PR é um serviço de atendimento com a competência de ouvir, registrar e aprimorar as manifestações, tais como:

SUGESTÕES

Propor ações úteis para melhoria da gestão e serviços do conselho

ELOGIOS

Demonstrar satisfação ou agradecer por um serviço;

SOLICITAÇÕES

Requerer informações ou esclarecimento de dúvidas;

RECLAMAÇÕES

Relatar insatisfação com ações e serviços prestados


DENÚNCIAS

Apontar falhas na gestão do CRESS ou sobre atendimento recebido;

CANAL DE ATENDIMENTO

As manifestações devem ser registradas exclusivamente em nosso sistema de Ouvidoria

e-Ouv

Clique aqui para acessar o sistema ou através do QR Code 



Esse canal não deve ser utilizado para denúncia ética, para isso acesse:

www.cresspr.org.br/site/denuncia-etica



ANÁLISE, ACOMPANHAMENTO DAS MANIFESTAÇÕES E PRAZO

Para o acompanhamento da manifestação é necessário realizar o seu cadastro no sistema onde é possível consultar o andamento da sua manifestação.

A resposta será via sistema e no prazo é de até 30 dias que pode ser prorrogado por igual período caso necessário.